



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

RESOLUÇÃO N° 17/2025
De 18 de novembro de 2025.

Aprova o Parecer Prévio pela Regularidade das Contas, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2023, do Poder Executivo do Município de Campo Mourão.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Jadir Soares, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Campo Mourão, referente ao exercício financeiro de 2023, conforme Parecer Prévio nº 422/24 – oriundo da Primeira Câmara, de 28 de novembro de 2024 - Sessão Virtual nº 20, processo nº 213578/24 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2025.



Jadir Soares
Presidente

Dr Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário